



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.338/2022 DE 17/01/2022.**

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 007/2022 DE 12/01/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.-.-.**

MARCOS VENICIOS EVADLT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**Programa: 26 - INFRAESTRUTURA RODOVIARIA**

**Objetivo do programa:** Construir edificações em estradas municipais.

**Publico Alvo:** Município em Geral.

**Justificativa:** Pavimentar ruas para a melhoria do transporte.

**Ação:** 1002 - Pavimentação de Ruas.

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451- Infra-Estrutura Urbana

**Produto:** Ruas Pavimentadas.

**Unidade de Medida:** Km

**Recursos Vinculados:**

Contrato de Repasse - Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse - Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse - Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

Contrato de Repasse - Proposta nº 025964/2021 no valor de R\$ 481.104,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2022 o seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**Programa: 26 - INFRAESTRUTURA RODOVIARIA**

**Objetivo do programa:** Construir edificações em estradas municipais.

**Publico Alvo:** Município em Geral.

**Justificativa:** Pavimentar ruas para a melhoria do transporte.

**Ação:** 1002 - Pavimentação de Ruas.

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451- Infra-Estrutura Urbana

**Produto:** Ruas Pavimentadas.

**Unidade de Medida:** Km

**Valor:** R\$ 10,22

**PUBLICADO (A)  
NO MURAL**

Em 17/01/2022

  
**Funcionário (a)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**Recursos Vinculados:**

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025964/2021 no valor de R\$ 481.104,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.681.257,00 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais) para suprir as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte – 05

Unidade Orçamentária – Recursos Vinculados – 03

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana

Programa – Infra-Estrutura Rodoviária – 26

Proj./Ativ. – Pavimentação de Ruas – 1002

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 674.903,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 481.104,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025964/2021

Art. 4º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o AUXÍLIOS E CONVENIOS – CONTRATOS DE REPASSE dos recursos vinculados:

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025964/2021 no valor de R\$ 481.104,00

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 17 de janeiro de 2022.

  
MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento